LEI Nº 0762

MODIFICA A NOMENCLATURA DE RUAS NO BAIRRO ESPLANADA.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica modificada a nomenclatura das Ruas R.,M. e V., no Bairro Esplanada, de:

RUA R para AVENIDA CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO
RUA M para RUA ENGENHEIRO BEIJAMIM DE OLIVEIRA
RUA V para RUA MESTRE PEDRO DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 11 de julho de 1967.

Dr. Walchir Jesus Resende Costa
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal DIÁRIO DO OESTE
Nº 1301 de 23/07/1967